

**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA AMÉLIA**  
ESTADO DO PARANÁ  
CGC: 80.926.934/0001-98

**MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA AMÉLIA-PR**

**ATO ADMINISTRATIVO N.05/2012**

A Mesa da Câmara Municipal de Santa Amélia - PR, no uso de suas atribuições legais e regimentais:

**RESOLVE:**

I - Fica Referendado e aprovado o ato Administrativo n.05/2012 do Presidente da Câmara Municipal de Santa Amélia que trata da concessão de diárias, para os vereadores: **ANTONIO RIVELINO FRANCISCO GOMES, EVALMIR APARECIDO SIVIERO, GELSON DEVEQUE E JOSE BENEDITO DOS SANTOS.**

Registre-se e cumpra-se

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Santa Amélia-PR, 22 DE Maio de 2012.

Jose Aparecido Meneghini  
Presidente

Jose Aparecido Alcântara  
Vice-Presidente

Claudemir Vianza  
1º Secretário

Gelson Deveque  
2º Secretário

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES - PR**

**DECRETO nº 1.466/2012**

**CELSO BENEDITO DA SILVA**, Prefeito Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA**

Art. 1º - De conformidade com o disposto na Lei nº 3.224/2012, fica aberto no corrente exercício, um Crédito Adicional Especial no valor de até R\$-71.518,40 (Setenta e um mil quinhentos e dezoito reais e quarenta centavos), para o **PROGRAMA PISO BÁSICO VARIÁVEL II - PBVII.**

11 - SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL  
11.003 - Assistência Social (FMAS)  
08.241.08062-072 - PROGRAMA PBV II FR 793  
003105 3.3.00.000793 3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 46.518,40  
003105 3.1.00.000793 3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 5.000,00  
003106 3.3.00.000793 3.3.90.36.00.00 - OUTROS SERV.DE TERC.- PESSOA FÍSICA.....R\$ 5.000,00  
003106 3.1.00.000793 3.3.90.36.00.00 - OUTROS SERV.DE TERC.- PESSOA FÍSICA.....R\$ 5.000,00  
003107 3.3.00.000793 3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERV.DE TERC.-PESSOA JURÍDICA.....R\$ 5.000,00  
003107 3.1.00.000793 3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERV.DE TERC.-PESSOA JURÍDICA.....R\$ 5.000,00  
Total.....R\$ 71.518,40

Art. 2º - Para produzir recursos aos créditos acima, será utilizado o valor arrecadado na fonte mais rendimentos de aplicação e o valor de R\$ 56.518,40 (cinquenta e seis mil quinhentos e dezoito reais e quarenta centavos).

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 24 de maio de 2012.

**Celso Benedito da Silva**  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES - PR**

**L E I nº 3.223/2012**

Data : 24 de maio de 2012.  
Súmula: Revogam os arts. 4º e 5º da Lei nº 2.196/2000, de 30/05/2000, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte

**L E I**

Art. 1º - Ficam revogados os arts. 4º e 5º da Lei nº 2.196/2000, de 30/05/2000 e, por decorrência, autorizada a donatária a averbar a presente Lei na matrícula, no registro imobiliário.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 24 de maio de 2012.

**Celso Benedito da Silva**  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES - PR**

**L E I nº 3.224/2012**

Data : 24 de maio de 2012.  
Súmula: Autoriza o Executivo Municipal a abrir um Crédito Adicional Especial no valor de até R\$-71.518,40 (Setenta e um mil quinhentos e dezoito reais e quarenta centavos), e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte

**L E I**

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no corrente exercício um Crédito Adicional Especial no valor de até R\$-71.518,40 (Setenta e um mil quinhentos e dezoito reais e quarenta centavos), para o **PROGRAMA PISO BÁSICO VARIÁVEL II - PBVII.**

11 - SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL  
11.003 - Assistência Social (FMAS)  
08.241.08062-072 - PROGRAMA PBV II FR 793  
003105 3.3.00.000793 3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 46.518,40  
003105 3.1.00.000793 3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 5.000,00  
003106 3.3.00.000793 3.3.90.36.00.00 - OUTROS SERV.DE TERC.- PESSOA FÍSICA.....R\$ 5.000,00  
003106 3.1.00.000793 3.3.90.36.00.00 - OUTROS SERV.DE TERC.- PESSOA FÍSICA.....R\$ 5.000,00  
003107 3.3.00.000793 3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERV.DE TERC.-PESSOA JURÍDICA.....R\$ 5.000,00  
003107 3.1.00.000793 3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERV.DE TERC.-PESSOA JURÍDICA.....R\$ 5.000,00  
Total.....R\$ 71.518,40

Art. 2º - Para produzir recursos aos créditos acima, será utilizado o valor arrecadado na fonte mais rendimentos de aplicação e o valor de R\$ 56.518,40 (cinquenta e seis mil quinhentos e dezoito reais e quarenta centavos).

Art. 3º - Fica alterado a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO) 3.045/2010 e o Plano Plurianual (PPA) Lei nº 2.970/2009, com os devidos ajustes, provenientes desta lei.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 24 de maio de 2012.

**Celso Benedito da Silva**  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES - PR**

**L E I nº 3.225/2012**

Data : 24 de maio de 2012.  
Súmula: Autoriza o Executivo Municipal de Bandeirantes(PR) a prorrogar até 31 de dezembro de 2012, o Contrato de Locação, firmado com a Sra. Claudete Hideco Miyashiro, tendo por objeto a Loja 12 no Edifício Palácio do Comércio, situado na Rua Eurípedes Rodrigues nº 755, nesta cidade, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte

**L E I**

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a prorrogar até 31 de dezembro de 2012, pelo mesmo valor locatício, o Contrato de Locação, tendo por objeto a Loja 12 no Edifício Palácio do Comércio, situado na Rua Eurípedes Rodrigues nº 755, nesta cidade, de propriedade da Sra. Claudete Hideco Miyashiro, brasileira, casada, professora, portadora da Carteira de Identidade RG nº 718.190-6/SSP/PR, inscrita no CPF sob nº 239.717.119-87, residente e domiciliada na Rua Juvenal Mesquita nº 880, apto. 901, nesta cidade.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 24 de maio de 2012.

**Celso Benedito da Silva**  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES - PR**

**L E I nº 3.226/2012**

Data : 24 de maio de 2012.  
Súmula: Autoriza o Executivo Municipal de Bandeirantes(PR) a prorrogar até 31 de dezembro de 2012, o Contrato de Locação, firmado com o Sr. Gustavo Francisco Fioravante Malaghini, tendo por objeto a Loja 11 no Edifício Palácio do Comércio, situado na Rua Eurípedes Rodrigues nº 755, nesta cidade, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte

**L E I**

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a prorrogar até 31 de dezembro de 2012, pelo mesmo valor locatício, o Contrato de Locação, tendo por objeto a Loja 11 no Edifício Palácio do Comércio, situado na Rua Eurípedes Rodrigues nº 755, nesta cidade, de propriedade do Sr. Gustavo Francisco Fioravante Malaghini, brasileiro, casado, contador, portador da Carteira de Identidade RG nº 7.300.438-1/SSP/PR, inscrito no CPF sob nº 004.765.279-96, residente e domiciliado na Rua São Paulo nº 2.549, Loteamento Guairá, nesta cidade.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 24 de maio de 2012.

**Celso Benedito da Silva**  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES**

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 61/2010-PMB

TOMADA DE PREÇOS Nº 08/2009 - PMB

CONTRATANTE: Município de Bandeirantes, Estado do Paraná  
CONTRATADA: A. R. M. METALÚRGICA LTDA.  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE CRECHE/ESCOLA INFANTIL PROINFÂNCIA - MODELO "B" DO FNDE NO JARDIM ANA ROSA NA SEDE DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR.  
PRAZO: prorrogar os prazos de execução e de vigência em 96 (noventa e quatro) dias.

Bandeirantes, 23 de março de 2012.

**Celso Benedito da Silva**  
PREFEITO MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

Ana Carolina Zanetti Michelato Albertini  
A. R. M. METALÚRGICA LTDA.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES**

Ref.: Dispensa de Licitação - 67/2012-PMB Prefeitura Municipal de Bandeirantes

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico o ato da Comissão de Licitação, nomeada através da Portaria nº 1.315.2011 de 22 de dezembro de 2011, que declarou Dispensável a Licitação, com fundamento no Art. 24, Inciso II, a favor do fornecedor:

M L MEIRA & CIA LTDA ME

ITEM	QD	SERVIÇOS	VR.UN	VR TOT
01	3	Manutenção motor elétrico bifásico 3 cv	400,00	1.200,00
02	3	Manutenção motor elétrico trifásico 10 cv	850,00	2.550,00
03	2	Manutenção motor elétrico trifásico 30 cv	2.000,00	4.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>7.750,00</b>	

para CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA DE MOTORES ELÉTRICOS PARA AS SECRETARIAS DE ADMINISTRAÇÃO E DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES, ESTADO DO PARANÁ no valor total de R\$ 7.750,00 (sete mil setecentos e cinquenta reais), face ao disposto no Art. 26 da Lei nº 8.666/93, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Bandeirantes-PR, 11 de abril de 2012.

**Celso Benedito da Silva**  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES**

ERRATA

Na Ratificação do Ato de Dispensa de Licitação nº 92/2012 - PMB, cuja publicação, deu-se em data de 22 de maio de 2012 referente à Dispensa de Licitação nº 92/2012,

ONDE SE LÊ:

- VALOR TOTAL: R\$ 1.000,00 (hum mil reais)  
L E I A - SE  
- VALOR TOTAL: R\$ 3.000,00 (três mil reais)

Bandeirantes-PR, 23 de maio de 2012.

**Alexandro Beretta**  
Secretário de Administração

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 180/2012

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 67/2012 - PMB

CONTRATANTE: Município de Bandeirantes, Estado do Paraná  
 CONTRATADA: M L MEIRA & CIA LTDA ME  
 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA DE MOTORES ELÉTRICOS PARA AS SECRETARIAS DE ADMINISTRAÇÃO E DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES, ESTADO DO PARANÁ.  
 PRAZO DE EXECUÇÃO: 9 (nove) meses a contar da data da assinatura deste termo.  
 PRAZO DE VIGÊNCIA: 9 (nove) meses a contar da data da assinatura deste termo.  
 VALOR: R\$ 7.750,00 (sete mil setecentos e cinquenta reais).  
 DOTAÇÕES:

SECRETARIA	DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO
ADMINISTRAÇÃO	000330 0.1.00.000303 3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA
OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	000750 0.1.00.000303 3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA

Bandeirantes-PR, 11 de abril de 2012

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES  
 Celso Benedito da Silva  
 Prefeito Municipal

M L MEIRA & CIA LTDA ME  
 Palmira Vieira de Meira  
 Contratada

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES**

Ref.: Inexigibilidade de Licitação 28/2012- PMB Prefeitura Municipal de Bandeirantes

RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Ratifico o ato da Comissão de Licitação, nomeada através da Portaria nº 1.315/2011 de 22 de dezembro de 2011, que declarou inexigível a Licitação, com fundamento no caput do artigo 25 da Lei 8.666/93.  
 Fornecedor: CENTRO DE DIAGNÓSTICOS POR IMAGEM SEGABINAZZI LTDA

ITEM	UN	QTD/ MES	PR/ MES	SERVIÇOS	R\$ UN	R\$	TOTAL
01	Und	50	9	Laudos radiológicos	15,00	750,00	6.750,00
TOTAL							6.750,00

Para CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS OU JURÍDICAS PARA ELABORAÇÃO DE LAUDOS DE MAMOGRAFIA E RAIOS-X SIMPLES PARA PACIENTES ENCAMINHADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BANDEIRANTES, ESTADO DO PARANÁ, no valor total de R\$ 6.750,00 (seis mil setecentos e cinquenta reais) face ao disposto no Art. 26 da Lei nº 8.666/93, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Bandeirantes-PR, 22 de maio de 2012.

CELSO BENEDITO DA SILVA  
 Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 255/2012-PMB

INEXIGIBILIDADE LICITAÇÃO Nº 28/2012-PMB

CONTRATANTE: Município de Bandeirantes, Estado do Paraná.  
 CONTRATADA: CENTRO DE DIAGNÓSTICOS POR IMAGEM SEGABINAZZI LTDA.

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS OU JURÍDICAS PARA ELABORAÇÃO DE LAUDOS DE MAMOGRAFIA E RAIOS-X SIMPLES PARA PACIENTES ENCAMINHADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BANDEIRANTES, ESTADO DO PARANÁ.  
 PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para a prestação dos serviços será de 9 (nove) meses.

PRAZO DE VIGÊNCIA O prazo de vigência do contrato será de 9 (nove) meses.

VALOR: O valor do presente Contrato é de até R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais) mensais e até R\$ 6.750,00 (seis mil setecentos e cinquenta reais) pelo prazo total de 9 (nove) meses, respeitados os tetos de 50 (cinquenta) procedimentos/mês e 450 (quatrocentos e cinquenta) procedimentos no período.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

SECRETARIA	DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO
SAÚDE	0001760 0.1.00.000303 3.3.90.39.00.00	OUTROS SERV DE TERC – PESS JURÍDICA
SAÚDE	0001830 0.1.00.000495 3.3.90.39.00.00	OUTROS SERV DE TERC – PESS JURÍDICA

Bandeirantes-PR, 22 de maio de 2012.

PREF MUN DE BANDEIRANTES  
 Celso Benedito da Silva  
 Prefeito Municipal

CENTRO DE DIAGNÓSTICOS POR IMAGEM  
 SEGABINAZZI LTDA  
 Fábio Mauro Segabinazzi  
 Sócio Administrador

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES**

DISPENSA DE LICITAÇÃO 93/2012-PMB

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico o ato da Comissão de Licitação, nomeada através da Portaria nº 1.315 de 22 de dezembro de 2011, que declarou Dispensável a Licitação, com fundamento no Art. 24, Inciso II, a favor do fornecedor:  
 Especificação de metas: ÁGUA AZUL POÇOS ARTESIANOS LTDA.

Nº	QTD	UN	PRODUTO	VRL UNT	VLR TOTAL
01	01	UN	SERVIÇOS DE MONTAGEM DE FERRAMENTA E LIMPEZA DE POÇO NO BAIRRO IBIUNA	3.800,00	3.800,00
					3.800,00

Para CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MONTAGEM DE FERRAMENTA E LIMPEZA DE POÇO PARA O BAIRRO IBIUNA NO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR no valor total de R\$ 3.800,00 (três mil e oitocentos reais), face ao disposto no Art. 26 da Lei nº 8.666/93, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Bandeirantes-PR, 23 de maio de 2012

CELSO BENEDITO DA SILVA  
 Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 256/2012-PMB

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 93/2012 – PMB

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES- ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATADA: AGUA AZUL POÇOS ARTESIANOS LTDA.  
 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MONTAGEM DE FERRAMENTA E LIMPEZA DE POÇO PARA O BAIRRO IBIUNA NO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR  
 VALOR: R\$ 3.800,00 (três mil e oitocentos reais)  
 PRAZO DE EXECUÇÃO: 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data da assinatura deste termo.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data da assinatura deste termo.

SECRETARIA	DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO
AGRICULTURA	002170 0.1.00.000000 3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA

Bandeirantes-PR, 24 de maio de 2012

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES**

Celso Benedito da Silva  
 Prefeito Municipal

AGUA AZUL POÇOS ARTESIANOS LTDA  
 Luciano Dal Pizzol  
 Sócio Administrador

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES**

DISPENSA DE LICITAÇÃO 94/2012-PMB

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico o ato da Comissão de Licitação, nomeada através da Portaria nº 1.315 de 22 de dezembro de 2011, que declarou Dispensável a Licitação, com fundamento no Art. 24, Inciso II, a favor do fornecedor:

Especificação de metas: DINÂMICA PROJETOS E SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA

Nº	QTD	UN	PRODUTO	VRL UNT	VLR TOTAL
01	1.113,85	m³	ESCAVAÇÃO MECÂNICA	5,02	5.591,53
02	1.400,00	m²	ELEVAÇÃO	0,50	700,00
03	1.400,00	m²	NIVELAMENTO	0,80	1.120,00
					7.411,53

Para CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA DE VALETA E ELEVAÇÃO DE ESTRADA DA ÁGUA DA ONÇA E BAIRRO SANTA RITA DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR no valor total de R\$ 7.411,53 (sete mil quatrocentos e onze reais e cinquenta e três centavos), face ao disposto no Art. 26 da Lei nº 8.666/93, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Bandeirantes-PR, 23 de maio de 2012

CELSO BENEDITO DA SILVA  
 Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES**

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL 33/2012 – PMB

A Prefeitura Municipal de Bandeirantes-PR avisa os interessados que realizará no dia 11/06/2012 às 14h10min, a licitação em referência, que tem por objeto CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL (DIESEL). A retirada do edital será feita no departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Bandeirantes ou através do site eletrônico da Prefeitura [www.bandeirantes.pr.gov.br](http://www.bandeirantes.pr.gov.br) partir do dia 25/05/2012. A entrega dos envelopes contendo a documentação e proposta poderá ser feita até as 14h00min do dia 11/06/2012 no Setor de Protocolo desta prefeitura.

Bandeirantes-PR, 23 de Maio de 2012.

ALEXANDRO BERETA  
 Secretário de Administração

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 257/2012-PMB

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 94/2012-PMB

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES- ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATADA: DINÂMICA PROJETOS E SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA ME.  
 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA DE VALETA E ELEVAÇÃO DE ESTRADA DA ÁGUA DA ONÇA E BAIRRO SANTA RITA DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR  
 VALOR: R\$ 7.411,53 (sete mil quatrocentos e onze reais e cinquenta e três centavos)

PRAZO DE EXECUÇÃO: 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data da assinatura deste termo.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data da assinatura deste termo.

SECRETARIA	DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO
AGRICULTURA	002170 0.1.00.000000 3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA

Bandeirantes-PR, 24 de maio de 2012.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES  
 Celso Benedito da Silva  
 Prefeito Municipal

DINÂMICA PROJETOS E SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA ME  
 Elisa Sayuri Ishimatsu  
 Sócia/Administradora

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES**

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL 34/2012 – PMB

A Prefeitura Municipal de Bandeirantes-PR avisa os interessados que realizará no dia 12/06/2012 às 14h10min, a licitação em referência, que tem por objeto CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PERFURAÇÃO E DESMONTE DE ROCHAS NA PEDREIRA DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES PR. A retirada do edital será feita no departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Bandeirantes ou através do site eletrônico da Prefeitura [www.bandeirantes.pr.gov.br](http://www.bandeirantes.pr.gov.br) partir do dia 25/05/2012. A entrega dos envelopes contendo a documentação e proposta poderá ser feita até as 14h00min do dia 11/06/2012 no Setor de Protocolo desta prefeitura.

Bandeirantes-PR, 23 de maio de 2012

ALEXANDRO BERETTA  
 Secretário de Administração



RESOLUÇÃO 02/2012

O Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS), nos usos de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei municipal 799/96 e conforme reunião ordinária, realizada no dia 21de Março de 2012, às 16:00 horas nas dependências do CRAS, Centro de Referência de Assistência Social, resolve:

- 1- Aprovar o Plano Municipal de Assistência Social
- 2- Esta resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Santa Amélia, 22 de Março de 2012.

Aparecida de Fátima Martins

Presidente do CMAS



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA AMÉLIA**  
 ESTADO DO PARANÁ  
 GCMF 76235746/0001-46

EDITAL DE CONVOCAÇÃO  
 AUDIÊNCIA PÚBLICA  
 GESTÃO FISCAL DO PRIMEIRO QUADRIMESTRE – 2012

CONVITE

O Exmo. Sr. Aníbal Eumann Messas DD. Prefeito Municipal convida Vossa Senhoria para participar da audiência pública que será realizada às 19:30 hrs do dia 31 de maio de 2012 no prédio da Câmara Municipal de Santa Amélia para apresentação dos resultados do relatório de Gestão Fiscal do primeiro quadrimestre de 2012 conforme § 4º, Art. 9º da Lei Complementar nº 101/2000.

Santa Amélia-PR., 18 de maio de 2012.

Aníbal Eumann Messas  
 Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA AMÉLIA  
ESTADO DO PARANÁ  
GCMF 76.235.746/0001-46

DECRETO N.º 016/2012

O Prefeito Municipal de Santa Amélia, Estado do Paraná, ANÍBAL EUMANN MESAS, no uso das atribuições e deveres legais, consoante o que dispõe a Constituição da República Federativa do Brasil sobre o direito à saúde e dever do Estado, bem como disposto na Lei Orgânica do Município, Título IV, Capítulo III, que prevê as competências do Município:

CONSIDERANDO:

- Que a população do município de Santa Amélia segundo dados oficiais do IBGE (Censo 2010) é de 3.803 habitantes.
- Que o Município não conta com médicos para atendimento da população.
- Que o Conselho Municipal de Saúde em reunião realizada em 19 de maio de 2012, destacou a situação precária da saúde deliberando sobre a necessidade de profissionais da saúde para prestar atendimento básico aos cidadãos amelienses.
- A relevância do direito à saúde, intrinsecamente ligado ao direito à vida e garantidor da subsistência do indivíduo em condições de dignidade, e, o dever de proteção integral por parte do Poder Público, através de medidas que garantam a efetividade deste direito de forma preventiva, e de recuperação.

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada na extensão territorial do município de Santa Amélia, a situação anormal caracterizada como **SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA NA ÁREA DA SAÚDE**, para que produza seus efeitos legais em face da situação exposta acima.

Art. 2º Diante da situação posta, medidas urgentes devem ser implementadas para que a saúde não seja inviabilizada no Município.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, pelo prazo de 180 dias, contados retroativamente da data de 07 de maio de 2012.

Art. 4º Proceda a publicação no jornal oficial, enviando cópia à Secretaria Municipal de Saúde, fazendo-se juntar a este Decreto cópia da ata da Reunião ocorrida no Conselho Municipal de Saúde.

Gabinete do Prefeito, em 23 de maio de 2012.

Aníbal Eumann Mesas  
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA AMÉLIA  
ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ 76235746/0001-46

DECRETO nº. 014/2012 de 22 de Maio de 2012.  
Gabinete do Prefeito

Sumula: Define os parâmetros de priorização para seleção da demanda beneficiários das unidades habitacionais a serem edificadas nos termos da legislação de regência do Programa Minha Casa Minha Vida, na forma disposta na Lei 11.977, de 07 de julho de 2009.

ANÍBAL EUMANN MESAS, Prefeito Municipal de Santa Amélia, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e ainda amparado pelo art. 61 da Lei Orgânica Municipal e considerando:

(i) Os termos da Portaria nº. 610, de 27 de dezembro de 2011, do Ministro de Estado das Cidades, que dispõe sobre os parâmetros de priorização e o processo de seleção dos beneficiários do Programa Minha Casa Minha Vida, na forma disposta na Lei 11.977, de 07 de julho de 2009.

DECRETA:

Art. 1º - A hierarquização e seleção da demanda dos beneficiários do Programa Minha Casa Minha Vida destinado a municípios com população inferior a 50.000 habitantes, atenderão primeiramente aos critérios nacionais definidos no item 4.1 da portaria em epígrafe, a saber:  
A) Famílias residentes em área de risco ou insalubres ou que tenham sido desabrigoadas;  
B) Famílias com mulheres responsáveis pela unidade familiar; e  
C) Famílias de que façam parte pessoas com deficiência.

Art. 2º - Complementando os critérios nacionais para seleção da demanda dos beneficiários, o conselho Municipal de Assistência Social aprova e este decreto ratifica os seguintes critérios locais adicionais hierarquizados na forma o item 4.2 do anexo da Portaria nº 610 de 26 de dezembro de 2011, como segue:  
A) Territorialidade;  
B) Vulnerabilidade/risco;  
C) Composição familiar.

Art. 3º - De todas das unidades habitacionais será feita reserva de 3% (três por cento) para atendimento aos idosos, em cumprimento ao que dispõe o inciso I do artigo 38 de Lei nº. 10.741/2003 e suas alterações (Estatuto do Idoso).

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL DE SANTA AMÉLIA PR, EM 22 DE MAIO DE 2012

ANÍBAL EUMANN MESAS  
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA AMÉLIA  
ESTADO DO PARANÁ  
GCMF 76.235.746/0001-46

Portaria nº 094/2012

Aníbal Eumann Mesas, Prefeito Municipal de Santa Amélia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por leis, e ainda amparado do art. 62, inciso IV da Lei Orgânica Municipal e art 122, inciso II e art 123, parágrafo único, art 128, inciso V, art. 126 da Lei Municipal nº 1108/2005.

RESOLVE

Art. 1º - Constituir a Comissão Permanente de Licitação nas Modalidades; Pregão Presencial e Pregão Eletrônico, ora função de receber, examinar e julgar todos os documentos relativos as licitações que venham a ser executados pelo departamento de compras e licitações, durante o ano de 2012, que assim composta,

I - **Pregoeiro:** Douglas Fabiani Meneghin - RG. 8.473.879-4 - Secretário Municipal da Administração.

II - **Equipe de Apoio:** Jorge José Ribeiro, portador da cédula de identidade RG: 3.462.427-5 - Auxiliar de Serviços Gerais e Milton Claudino de Souza, portador da cédula de RG: 1.276.723-9 - Borracheiro.

Art. 2º - Esta portaria entrara em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 23 de maio de 2012.

Santa Amélia, 23 de maio de 2012

Aníbal Eumann Mesas  
Prefeito Municipal



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO  
BANDEIRANTES - PR

EXTRATO DO CONTRATO N.º 15/2012  
Processo dispensa N.º 2/2012

CONTRATANTE: S.A.A.E. - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO.

CONTRATADA: DESMONTE LOCAÇÃO DE EQUIP. HIDRAULICOS SC

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA LOCAÇÃO DE RETROESCAVADEIRA COM ROMPEDOR HIDRAULICO.

VALOR: R\$ 7.500,00 (Sete Mil e Quinhentos Reais).

VIGÊNCIA: 219 (duzentos e dezenove) dias a contar da data da assinatura do contrato.

Bandeirantes, vinte e quatro dias de maio de 2012.

S.A.A.E. - SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO  
CONTRATANTE

DESMONTE LOCAÇÃO DE EQUIP. HIDRAULICOS SC.  
CONTRATADA

HF BAND PR

Bandeirantes, 21.05.12

Ofício 05/12

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Associação dos Hortifrutigranjeiros de Bandeirantes e Região, realizará uma Assembleia Geral, na forma do Estatuto Social, no dia 19.06.12, às 19,00 horas, em sua sede à Rua Sebastião D. Nascimento, 12 - Vila Bela Vista (em frente ao SESI), Bandeirantes - Pr., que abordará a seguinte pauta:

- gestão, plano e prestação de contas do período de 12.02.2011 ao 30.04.2012 (ES. Artigo 50);

- eleição no 03.07.12, às 19,00 horas, para Diretoria Executiva e Conselho Fiscal (ES. Artigo 53);

= os interessados em concorrer deverão requerer o registro de sua chapa com os nomes de todos os componentes, entre os dias 19.06.12 até 26.06.12 (ES. Artigos 54 e 56);

= ressalte-se que todos os componentes da chapa deverão ter ficha limpa nos cartórios de protesto e distribuidores (ES. artigo 24);

Ficam todos os associados, 35 com registro na Associação até 21.05.12, ativos e em dia com suas obrigações, convocados a participar das Assembleias do dia 19.06.12 (gestão) e do dia 03.07.12 (votação).

Atenciosamente,

Antonio Benedicto Langrafe

Presidente



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA AMÉLIA  
ESTADO DO PARANÁ  
GCMF 76.235.746/0001-46

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 011/2012

PREGÃO PRESENCIAL N.º 07/2012

Encontra-se aberta na Prefeitura Municipal de Santa Amélia Estado do Paraná, sito a rua Alcides Prudente Pavan, 130 Centro o **Processo Licitatório nº 011/2012**, modalidade **PREGÃO PRESENCIAL nº 07/2012, TIPO MENOR PREÇO POR ITEM**, torna se publico que as 14:00 horas do dia 05 de junho de 2012, que tem por objeto; contratação de prestação de serviços de hora maquina de 01 (uma) Retro Escavadeira Hidráulica, peso operacional mínimo de 20.000 Kg, ano de fabricação a partir de 2005. O edital em inteiro estará disponível aos interessados, de segunda a sexta feira, das 08:00 as 11:00 e das 13:00 as 17:00, no departamento de licitação e no mural de editais do Município de Santa Amélia Estado do Paraná, localizado na Rua Dr. Alcides Prudente Pavan, nº 130, quaisquer duvidas ou informações, poderão ser obtidos no endereço acima ou pelo fone (43) 3544-1234.

Santa Amélia, 24 de maio de 2012

Aníbal Eumann Mesas  
Prefeito Municipal

Douglas F. Meneghin  
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES - ESTADO DO PARANÁ



MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
MAIO DE 2011 A ABRIL DE 2012

LRP, Art 55, inciso I, alínea "a" - Anexo 1

DESPESA COM PESSOAL	DESPESA EMPENHADA
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	19.228.131,04
Pessoal Ativo	17.569.141,93
Pessoal Inativo e Pensionistas	1.558.989,11
Outras Despesas De Pessoal Documentos De Contratos De Terceirização (art. 18, §1º da LRF)	0,00
(-) DESPESAS NÃO COMPUTADAS (art. 19, §1º da LRF) (II)	2.188.120,65
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	741.626,57
Decorrentes de Decisão Judicial	35.007,28
Despesas de Exercícios Anteriores	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00
Despesas com Recursos Vinculados - Acréscito TCE/PR 1509/06	596.820,12
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	814.056,68
Pensionistas	265.818,81
IRRF	548.847,86
TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE AFURAÇÃO DO LIMITE - TDP (III) = (I - II)	17.040.010,39
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	40.149.692,62
% do TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE AFURAÇÃO DO LIMITE - TDP sobre a RCL (I / IV * 100)	42,44
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 54%	21.680.510,12
LIMITE PRUDENCIAL (§ único, art. 22 da LRF) - 91,3%	20.596.454,62

JUSTAQUILIO MAGALHÃES TRINDADE  
PORT. 8940/09  
SECRETÁRIO DA FAZENDA

Antonio Benedicto da Silva  
PREFEITO MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

Jaciani Carolina Milani  
Jaciani Carolina Milani  
Contadora  
CRC-PR 061045/O-4

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES - ESTADO DO PARANÁ

MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURANÇA SOCIAL
MAIO DE 2011 A ABRIL DE 2012

MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURANÇA SOCIAL
JANEIRO A ABRIL DE 2012

MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURANÇA SOCIAL
JANEIRO A ABRIL DE 2012

MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURANÇA SOCIAL
JANEIRO A ABRIL DE 2012

MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURANÇA SOCIAL
JANEIRO A ABRIL DE 2012

MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURANÇA SOCIAL
JANEIRO A ABRIL DE 2012

MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURANÇA SOCIAL
JANEIRO A ABRIL DE 2012

MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURANÇA SOCIAL
JANEIRO A ABRIL DE 2012

MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURANÇA SOCIAL
JANEIRO A ABRIL DE 2012

MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURANÇA SOCIAL
JANEIRO A ABRIL DE 2012

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES - ESTADO DO PARANÁ

MUNICIPIO DE BANDEIRANTES RELATORIO RESUMO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA DEMONSTRATIVO DA EXECUCAO DAS DESPESAS POR FUNCAO ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURANCA SOCIAL

MUNICIPIO DE BANDEIRANTES RELATORIO RESUMO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMARIO ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURANCA SOCIAL

Assinaturas e rubricas de Custodiante e Contador para o relatório de 2012.

Assinaturas e rubricas de Custodiante e Contador para o relatório de 2012.

MUNICIPIO DE BANDEIRANTES RELATORIO RESUMO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA DEMONSTRATIVO DA EXECUCAO DAS DESPESAS POR FUNCAO E SUBFUNCAO ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURANCA SOCIAL

MUNICIPIO DE BANDEIRANTES RELATORIO RESUMO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA DEMONSTRATIVO DA RECEITA LIQUIDA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PROPRIAS COM SAUDE ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURANCA SOCIAL

Assinaturas e rubricas de Custodiante e Contador para o relatório de 2012.

Assinaturas e rubricas de Custodiante e Contador para o relatório de 2012.

MUNICIPIO DE BANDEIRANTES RELATORIO RESUMO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA DEMONSTRATIVO DA EXECUCAO DAS DESPESAS POR FUNCAO E SUBFUNCAO ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURANCA SOCIAL

MUNICIPIO DE BANDEIRANTES RELATORIO RESUMO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA DEMONSTRATIVO DA RECEITA LIQUIDA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PROPRIAS COM SAUDE ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURANCA SOCIAL

MUNICIPIO DE BANDEIRANTES RELATORIO RESUMO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURANCA SOCIAL

MUNICIPIO DE BANDEIRANTES RELATORIO RESUMO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA DEMONSTRATIVO DA RECEITA LIQUIDA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PROPRIAS COM SAUDE ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURANCA SOCIAL

Assinaturas e rubricas de Custodiante e Contador para o relatório de 2012.

Assinaturas e rubricas de Custodiante e Contador para o relatório de 2012.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES - ESTADO DO PARANÁ

MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DA RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A ABRIL DE 2012

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	Dotação inicial	Dotação atualizada	DESPESAS EMPENHADAS		% (em rel. g)
			Até o bimestre (g)	% (em rel. g)	
Atenção básica	7.618.000,00	7.716.000,00	3.737.100,92	92,81	
Assistência hospitalar e ambulatorial	245.600,00	305.600,00	151.879,89	3,63	
Suprimento farmacológico e terapêutico	478.000,00	478.000,00	48.395,31	1,43	
Vigilância sanitária	0,00	353.820,00	83.455,24	2,13	
Vigilância epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	
Alimentação e nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>TOTAL</b>	<b>8.341.600,00</b>	<b>8.853.420,00</b>	<b>3.978.711,12</b>	<b>100,00</b>	

Luiz Augusto Magalhães Trindade  
Pref. B940/09  
SECRETÁRIO DA FAZENDA

Luciano Carolina Milani  
Contadora  
CRC-PR 061045/O-4

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		% (em rel.)
			NO BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE (g)	
23 - EDUCAÇÃO INFANTIL	1.680.000,00	1.680.000,00	276.037,22	497.836,98	29,63
23.1 - Despesas custeadas com recursos do FUNDEB	1.350.000,00	1.350.000,00	274.038,64	473.023,94	35,04
23.2 - Despesas custeadas com outros recursos de impostos	330.000,00	330.000,00	1.597,58	24.812,92	7,54
24 - ENSINO FUNDAMENTAL	11.811.811,14	11.237.165,82	1.828.232,42	3.278.682,13	28,14
24.1 - Despesas custeadas com recursos do FUNDEB	6.243.000,00	6.498.354,33	844.405,01	1.750.500,15	28,54
24.2 - Despesas custeadas com outros recursos de impostos	4.768.811,14	4.738.811,49	983.827,41	1.528.181,98	32,10
26 - ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28 - ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28 - OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (23+24+26+27+28)</b>	<b>12.851.811,14</b>	<b>12.917.165,82</b>	<b>2.102.269,63</b>	<b>3.778.682,01</b>	<b>29,21</b>

DEDUÇÕES/ADIÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL		Valor
30 - PERDA NA TRANSFERÊNCIA DO FUNDEB		0,00
31 - DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPENSAÇÃO/REAJUSTO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO ANTERIOR		259.811,14
32 - RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE (60%)		6.211,14
33 - DESPESAS VINCULADAS AO SUPERÁVIT FINANCEIRO DO ACRESCIMO E DA COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB DO EXERCÍCIO ANTERIOR		225.254,34
34 - DESPESAS VINCULADAS AO SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS		294.134,54
35 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM RESPONSABILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO		0,00
36 - CANCELAMENTO NO EXERCÍCIO DE RAP INSCRITOS COM DISP. FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO		0,00
37 - TOTAL DAS DEDUÇÕES/ADIÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30+31+32+33+34+35+36)		785.371,12
38 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (23+24+26)		2.968.345,85
39 - MÍNIMO DE 26% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE (26%) X 100 %		26,65

Luiz Augusto Magalhães Trindade  
Pref. B940/09  
SECRETÁRIO DA FAZENDA

Luciano Carolina Milani  
Contadora  
CRC-PR 061045/O-4

MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
MARÇO A ABRIL DE 2012

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Caput do art. 212 da constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		% (em rel.)
			NO BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE (b)	
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	6.012.544,42	6.012.544,42	1.009.843,44	1.069.527,68	26,58
1.1 - Receita resultante do imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana - IPTU	2.307.244,42	2.307.244,42	418.303,32	502.720,24	21,75
1.1.1 - IPTU	1.410.000,00	1.410.000,00	367.908,81	377.004,94	26,74
1.1.2 - IPTU	21.000,00	21.000,00	56,28	59,74	0,28
1.1.3 - Divida ativa do IPTU	720.300,00	720.300,00	35,875,00	95.075,96	13,32
1.1.4 - Multas, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da divida ativa do IPTU	154.344,42	154.344,42	14.442,21	33.585,13	19,52
1.1.5 - (-) Deduções da receita do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2 - Receita resultante do imposto sobre transmissão inter vivos - ITR	525.000,00	525.000,00	116.333,02	178.795,44	34,04
1.2.1 - ITR	525.000,00	525.000,00	116.333,02	178.795,44	34,04
1.2.2 - Multas, juros de mora e outros encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.3 - Divida ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.4 - Multas, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da divida ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.5 - (-) Deduções da receita do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3 - Receita resultante do imposto sobre serviços de qualquer natureza - ISS	2.375.100,00	2.375.100,00	402.862,41	778.127,98	32,78
1.3.1 - Imposto sobre serviços de qualquer natureza - ISS	2.100.000,00	2.100.000,00	400.538,38	773.938,08	36,88
1.3.2 - Multas, juros de mora e outros encargos do ISS	3.675,00	3.675,00	513,30	1.454,48	39,68
1.3.3 - Divida ativa do ISS	257.250,00	257.250,00	1.244,72	2.463,34	0,96
1.3.4 - Multas, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da divida ativa do ISS	14.175,00	14.175,00	156,00	275,58	1,98
1.3.5 - (-) Deduções da receita do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4 - Receita resultante do imposto de renda retido na fonte - IRRF	855.000,00	855.000,00	83.354,64	106.850,48	13,22
1.4.1 - IRRF	855.000,00	855.000,00	83.354,64	106.850,48	13,22
1.4.2 - Multas, juros de mora e outros encargos do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.3 - Divida ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.4 - Multas, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da divida ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.5 - (-) Deduções da receita do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5 - Receita resultante do imposto de renda retido na fonte - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1 - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2 - Multas, juros de mora e outros encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.3 - Divida ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.4 - Multas, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da divida ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.5 - (-) Deduções da receita do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	28.458.327,98	28.458.327,98	4.149.071,11	8.958.202,96	31,44
2.1 - Cota parte FPM	19.046.827,98	19.046.827,98	2.628.899,78	5.787.006,64	30,22
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	19.046.827,98	19.046.827,98	2.628.899,78	5.787.006,64	30,22
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2 - Cota parte ICMS	7.000.000,00	7.000.000,00	1.192.690,66	2.231.688,98	31,74
2.3 - ICMS-Desoneração - LC nº 87/1995	157.500,00	157.500,00	13.211,36	28.422,72	18,75
2.4 - Cota parte IP-Estiporção	147.000,00	147.000,00	20.012,61	37.575,78	25,56
2.5 - Cota parte ITR	106.000,00	106.000,00	107.509,21	125.508,79	119,90
2.6 - Cota parte IPTU	2.000.000,00	2.000.000,00	278.383,86	779.377,68	38,92
2.7 - Cota parte ICQ-Quil (100%)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.8 - Cota parte ICQ-Quil (50%)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.9 - Cota parte ICQ-Quil (25%)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3 - TOTAL DA RECEITA BRUTA DE IMPOSTOS (1+2)	34.468.872,40	34.468.872,40	5.150.300,54	10.504.710,19	30,48

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		% (em rel.)
			NO BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE (b)	
4 - RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	978,33	3.011,96	0,00
5 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	1.027.520,00	1.027.520,00	77.216,11	228.021,41	22,00
5.1 - Transferências do sistema nacional	500.000,00	500.000,00	54.260,11	203.111,40	40,62
5.2 - Outras transferências do FNDE	527.520,00	527.520,00	22.956,00	22.909,00	4,38
5.3 - Aplicação financeira dos recursos do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO	50.000,00	50.000,00	2.008,91	3.738,91	7,48
6.1 - Transferências de convênio	50.000,00	50.000,00	2.008,91	3.738,91	7,48
6.2 - Aplicação financeira dos recursos de convênio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONADAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4+5+6+7+8)	1.077.520,00	1.077.520,00	80.203,41	252.759,04	21,86

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		% (em rel.)
			NO BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE (b)	
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	4.278.200,00	4.278.200,00	714.824,82	1.733.391,41	42,54
10.1 - Cota parte FPM destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1)	2.677.500,00	2.677.500,00	525.778,85	1.151.419,29	43,00
10.2 - Cota parte ICMS destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	1.050.000,00	1.050.000,00	220.538,14	444.337,68	42,33
10.3 - ICMS Desoneração destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	178.500,00	178.500,00	2.646,29	5.265,52	29,65

MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
MARÇO A ABRIL DE 2012

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		% (em rel.)
			NO BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE (b)	
13 - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	5.253.596,78	5.320.128,99	821.270,21	1.565.303,33	29,44
13.1 - Com educação infantil	930.596,78	930.596,78	214.216,36	387.617,53	39,61
13.2 - Com ensino fundamental	4.323.000,00	4.389.532,21	606.973,85	1.197.685,80	27,24
14 - OUTRAS DESPESAS	2.339.423,33	2.528.227,46	297.674,38	658.240,81	28,04
14.1 - Com educação infantil	419.403,33	419.403,33	60.239,24	108.378,44	25,11
14.2 - Com ensino fundamental	1.920.000,00	2.108.824,07	237.435,14	550.862,37	28,42
15 - TOTAL DAS DESPESAS COM FUNDEB (13+14)	7.593.020,11	7.848.356,45	1.118.944,63	2.223.944,51	29,33

DEBÍTORES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO		Valor
16 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM RESPONSABILIDADE DE RECURSOS DO FUNDEB		0,00
17 - DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR DO FUNDEB		30.530,22
18 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16+17)		30.530,22
19 - MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO COM EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL (13+14)/11 X 100%		61,71

CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE		Valor
20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE NÃO FORAM UTILIZADOS		225.354,33
21 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º BIMESTRE DO EXERCÍCIO		225.354,33

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		% (em rel.)
			NO BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE (b)	
22 - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (26% DE 3)	8.617.219,14	8.617.219,14	1.287.590,14	2.636.177,58	30,48

MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
MARÇO A ABRIL DE 2012

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		% (em rel.)
			NO BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE (g)	
40 - DESPESAS CUSTEADAS COM AP. FINAN. DE OUTROS RECURSOS DE IMP VINC. AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41 - DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO EDUCAÇÃO	600.000,00	600.000,00	117.806,12	181.708,94	30,30
42 - DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43 - DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	317.750,00	696.000,00	89.225,46	157.908,54	22,61
44 - TOTAL OUTRAS DESP. CUSTEADAS COM REC. ADICIONAIS PARA FINAN. DO ENSINO	917.750,00	1.296.000,00	199.031,58	339.617,48	26,24
45 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29+44)	13.509.561,14	14.113.165,82	2.303.394,34	4.113.227,47	29,15

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES - ESTADO DO PARANÁ

Table with financial data: DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE, RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL, PRECATORIA ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA.

LUSTAUJO MAGALHÃES TRINDAD, PORT. 8940/D9, SECRETÁRIO DA FAZENDA

Celso Benedito da Silva, PREFEITO MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

Jaciani Carolina Milani, Contadora, CRC-PR 061045/O-4

MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES, RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL, DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGUANTAS DE VALORES

Table: GARANTIAS CONCEDIDAS, SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR, SALDO DO EXERCÍCIO DE 2012.

Table: CONTRAGUANTAS RECEBIDAS, SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR, SALDO DO EXERCÍCIO DE 2012.

LUSTAUJO MAGALHÃES TRINDAD, PORT. 8940/D9, SECRETÁRIO DA FAZENDA

Celso Benedito da Silva, PREFEITO MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

Jaciani Carolina Milani, Contadora, CRC-PR 061045/O-4

MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES, RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PAGAR E ORÇÃO

Table: RESTOS A PAGAR PROCESSADOS, RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS.

LUSTAUJO MAGALHÃES TRINDAD, PORT. 8940/D9, SECRETÁRIO DA FAZENDA

Celso Benedito da Silva, PREFEITO MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

Jaciani Carolina Milani, Contadora, CRC-PR 061045/O-4

MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES, RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL, DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

Table: DESPESA COM PESSOAL, DÍVIDA, GARANTIAS DE VALORES, OPERAÇÕES DE CRÉDITO, RESTOS A PAGAR.

LUSTAUJO MAGALHÃES TRINDAD, PORT. 8940/D9, SECRETÁRIO DA FAZENDA

Celso Benedito da Silva, PREFEITO MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

Jaciani Carolina Milani, Contadora, CRC-PR 061045/O-4

Município de Bandeirantes - 2012, DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO CRIANÇA POR PROJETO ATIVIDADE

Table: Orçamento Criança por Projeto Atividade, columns: Orgão/Unidade/Projeto/Atividade/Conta de despesa, Dest. Orçado, Dest. Atualizado, Executado.

LUSTAUJO MAGALHÃES TRINDAD, PORT. 8940/D9, SECRETÁRIO DA FAZENDA

Celso Benedito da Silva, PREFEITO MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

Jaciani Carolina Milani, Contadora, CRC-PR 061045/O-4

Município de Bandeirantes - 2012, DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO CRIANÇA POR PROJETO ATIVIDADE

Table: Orçamento Criança por Projeto Atividade (continued), columns: Orgão/Unidade/Projeto/Atividade/Conta de despesa, Dest. Orçado, Dest. Atualizado, Executado.

LUSTAUJO MAGALHÃES TRINDAD, PORT. 8940/D9, SECRETÁRIO DA FAZENDA

Celso Benedito da Silva, PREFEITO MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

Jaciani Carolina Milani, Contadora, CRC-PR 061045/O-4